



**ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTENCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE IPATINGA E REGIONAL DE SAÚDE
CNPJ 02.384.889/0001-83**

Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1985 de 14/05/2003

Utilidade Pública Estadual Lei Nº 1427/2004

Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 1.987, de 17 novembro de 2006.

RECURSO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 13 /2025

A ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTENCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE IPATINGA E REGIONAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ 02.384.889/0001-83 vem manifestar perante o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por sua Comissão de Contratação, esclarecimentos sobre não recebimento por este órgão da nossa documentação para credenciamento no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº - EDITAL Nº 13/2025/2025 Processo SEI nº 1450.01.0152228/2024-81.

Sendo assim esclarecemos:

I) Conforme Artigo 3 do edital:

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste credenciamento e que estiverem previamente cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018. 3.2. O credenciamento no CAGEF deve ser realizado por meio do site www.compras.mg.gov.br - Opção Cadastro de Fornecedores.

A instituição está devidamente cadastrada no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF conforme documentação anexa.

II) Conforme Artigo 4 do edital:

4. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR

4.1. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF do Estado de Minas Gerais e encaminharão, exclusivamente por meio do e-mail credenciamentodco@seguranca.mg.gov.br, o requerimento de participação, conforme disposto no Anexo VI, com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços, com as seguintes informações:

Encaminhamos a solicitação para o e-mail indicado, houve um erro de digitação no endereço do e-mail mas também não acusamos o recebimento de e-mail endereçada para endereço inexistente.

Tal erro só foi percebido ao enviarmos perguntas na data de 13 de junho de 2025, quando desta vez recebemos um e-mail informativo sobre o endereço inexistente.

Sendo assim, solicitamos nossa inclusão na lista de instituições habilitadas para o credenciamento, uma vez que cumprimos todas as exigências legais e jurídicas, bem como estarmos cadastrados no governo conforme Certidão RECAD atualizada em 22 de maio de 2023. Houve desde o início do edital clara manifestação de nossa vontade em se credenciar.



**ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE IPATINGA E REGIONAL DE SAÚDE
CNPJ 02.384.889/0001-83**

Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1985 de 14/05/2003

Utilidade Pública Estadual Lei Nº 1427/2004

Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 1.987, de 17 novembro de 2006.

Certos de sua compreensão e apoio ao nosso trabalho que vem sendo realizado há 30 anos na região do Vale do Aço, para que possamos continuar ofertando tratamento e recuperação aos dependentes químicos.

Ipatinga, 16 de junho de 2025

Fátima Margarida de Almeida Freitas
Fátima Margarida de Almeida Freitas
Presidente

Adair Ferreira de Freitas
Adair Ferreira de Freitas
Tesoureiro

Frederico Martins Pedrosa
Frederico Martins Pedrosa
Secretário

Geiciane Ferreira Lopes Lourenço
Geiciane Ferreira Lopes Lourenço
Assistente Social Responsável Técnica

02.384.889/0001-83

ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA E
REINTEGRAÇÃO SOCIAL A TOXICOMANOS A
ALCOÓLATRAS DE IPATINGA E REGIONAL DE SAÚDE

RUA VON GOETHE, Nº 436

B. CIDADE NOBRE - CEP 35.162-417
IPATINGA - MG